

## **BOLETIM DE SERVIÇO - PROGESP**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**Dilma Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

**Aloizio Mercadante**

**REITORA**

**Ulrika Arns**

**VICE-REITOR**

**Almir Barros da Silva Santos Neto**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**Éverton Bonow**

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO**

**Vanessa Rabelo Dutra**

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL**

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**

**CONSULTORA JURÍDICA CHEFE**

**Zeneida Machado Silveira**

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

## **ELABORAÇÃO**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

**ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UNIPAMPA**

(<http://www.unipampa.edu.br>)

PARTE 1 ---- ATOS DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL---- 4

**PARTE 01**

**ATOS DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA N° 377, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação n° 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto n° 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa n° 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa n° 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa n° 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei n° 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

**RESOLVE:**

LOCALIZAR o servidor **Rubem Samuel de Ávila Junior**, SIAPE 1764578, para exercer suas atribuições no Laboratório de Estudos de Biodiversidade Pampiana, localizado no Campus São Gabriel da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerado insalubre, conforme Laudo Pericial n° 039/2011-SG, de 03 de dezembro de 2012.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA N° 378, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação n° 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto n° 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa n° 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa n° 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa n° 02, de 19 de fevereiro de 2010, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei n° 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Daiane Balconi Bevilaqua**, SIAPE 1759887, para exercer suas atribuições no Laboratório de Bioquímica, localizado no Campus São Gabriel da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerado insalubre, conforme Laudo Pericial n° 052/2011-SG, de 03 de dezembro de 2012.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal